



APROVADO
Sessão: 12/06/19

ÂNGELO CÉSAR LUCAS
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2019
AUTORIA: VEREADOR LELO COUTO**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER

Trata-se de proposição que visa conceder “**Título de Cidadão Cariaciquense**” ao **Senhor Luiz Cláudio Alves Diniz**, dado ao reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em favor do Município de Cariacica, e ao Estado do Espírito Santo.

Na forma prevista na Lei Orgânica do Município (Art. 14, XX), é competência de a Câmara Municipal conceder Títulos Honoríficos a pessoas que tenham reconhecimento prestado serviços ao Município, o que é atribuído ao postulante do título em questão.

Ante o exposto, essa Comissão de Justiça devidamente reunida como determina a Resolução 378/91 (Regimento Interno) e após debates e considerações **opina pela APROVAÇÃO** do projeto em apreciação, com a concessão do título pretendido.

É o Parecer

Plenário Vicente Santorio 11 de junho de 2019.

ITAMAR ALVES FREIRE
RELATOR – C.L.J.R.F.

Na forma do art. 91, § 2º do Regimento Interno deste Poder Legislativo, após suas assinaturas de concordância, o Presidente e Secretário.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ILMA CHRIZOSTOMO SIQUEIRA
PRESIDENTE C.L.J.R.F.

EDGAR DO ESPORTE
SECRETARIO C.L.J.R.F.